CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1272/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, a **criação do "Programa Municipal de Apoio a Mães Solo"**, em parceria com universidades e organizações não governamentais (ONGs), oferecendo **oficinas de capacitação profissional, orientação jurídica e apoio psicossocial** para mães que enfrentam, sozinhas, os desafios da maternidade, promovendo inclusão social, autonomia financeira e fortalecimento familiar.

JUSTIFICATIVA

As mães solo representam um grupo social que, muitas vezes, enfrenta situações de vulnerabilidade econômica, emocional e social. A ausência de políticas públicas específicas contribui para a dificuldade dessas mulheres em garantir o sustento e o bem-estar de suas famílias.

A implementação de um programa municipal voltado para esse público possibilitará a criação de uma rede de apoio sólida, oferecendo ferramentas de emancipação profissional, acolhimento psicológico e acesso a informações jurídicas, fundamentais para garantir direitos e reduzir desigualdades.

Assim, esta Indicação busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas municipais de assistência social, garantindo a essas mulheres e a seus filhos melhores condições de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05 de setembro de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador